RESOLUÇÃO Nº. 19, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 83/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE**:

Aprovar a prorrogação de prazo, até o dia 08 de agosto de 2009, para o término do **Curso de Especialização em Administração**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD.

Damião Duque de Farias
Presidente